



4	Detalhamento do Item: - Pedestal organizador de fila em aço inox acompanha corda trançada com multifilamentos na cor preta e ponteira cromada. Garantia mínima de 12 meses	UN	05	40	R\$ 340,00
6	Detalhamento do Item: - Pedestal em aço inox com painel display A4, formato vertical, com giro 360 graus, para uso junto com o organizador de fila com fita para informação e ou orientação. Garantia mínima de 12 meses	UN	05	40	R\$ 380,00
8	Impressora térmica de senhas Permite a impressão de até 2 (dois) diferentes tipos de senhas Lay-out de senhas totalmente configurável Impressão de senhas com data e hora, de acordo com a legislação Tipo de papel: papel térmico, em bobinas de 57 mm x 22 m ou 57 mm x 40 m Acionamento de senhas através de push-buttons. Método de impressão: Térmica Direta Guilhotina de 500.000 cortes Cabeça de 50.000 metros de impressão Opcional: módulo de expansão, permitindo impressão de até 8 (oito) tipos de senhas Dimensões aproximada: 13 cm x 12cm x 20cm (L x A x P) Garantia mínima de 12 meses	UN	02	12	R\$ 1.149,00

EMPRESA: DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI		
CNPJ: 02.648.737/0001-40	TELEFONE(S): (62) 3207-3333	
E-MAIL: sac@displaypainéis.com.br		
ENDEREÇO: Avenida Caiapó, 762, Santa Geneveva, Goiânia – GO, CEP: 74672-400		
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 3485-1	CONTA CORRENTE: 9580-X

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 039/2021: **R\$ 51.348,00** (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais).

Manaus, 22 de outubro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

EXTRATOS

EXTRATO Nº 181/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 006/2021 - TJAM .

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000008442-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 01/10/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bens inservíveis classificados mobiliários, destinados à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, “a” da Lei nº 8.666/93, conforme relacionados abaixo:

ORDEM	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Mesas Retas	05
02	Cadeiras Fixas	12